

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO**

Giovani Astolpho, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, CONVOCA os membros titulares e os membros suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais interessados, para a 4ª Reunião extraordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:

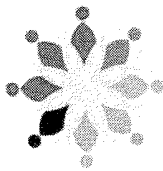
1 – Resoluções de Cadastro e FUMCAD

2 – Outros

Dia: 06 de maio de 2024 – segunda-feira. Horário: 08h30min. Local: A reunião se dará via plataforma online Google Meet. Os interessados devem acessar o link: meet.google.com/kjr-wvvr-eia

Giovani Astolpho

Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 06 DE MAIO DE 2024.

Às 9 (nove) horas e 02 (dois) minutos do dia 06 (seis) de maio de 2024, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma online. Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Karen Martins Gonçalves (ASJT), Luciana Previdelli Garavello (SMCAS), Antonio Carlos Rodrigues da Costa (SMEC), Giovani Astolpho (SMEIJ), Glaziela Solfa (Salesianos), Marlene Ferreira (SMS), Rozimarie Teixeira Braz Fernandes (Espaço Azul). O conselheiro Henrique de Moraes Lopes (SMF) compareceu às 9:40h. **Pauta 1** – Giovani apresentou as duas propostas de resolução do CMDCA para o Cadastro de Entidades e para a utilização de recursos do FUMCAD, em atualização à resolução nº 02 de 16 de setembro de 2014. Foi feita a leitura das duas resoluções e posteriormente foram discutidas melhorias no texto e foram sanadas dúvidas acerca de alguns itens. Diante da falta de quórum, não foi possível a aprovação nesta data, ficando ainda alguns ajustes a serem realizados no texto, com o compromisso de compartilhamento a todos os membros do conselho, para deliberação e aprovação na data de 08 (oito) de maio às 8:30h, de forma online. Sem mais a acrescentar, encerrou-se a reunião ordinária online do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos do dia 06 de maio de 2024. Eu, Luciana Previdelli Garavello, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente.

Giovani Astolpho
Presidente do CMDCA


Luciana Previdelli Garavello
1ª Secretária do CMDCA